

TRANSLATED LANGUAGE: PORTUGUESE

JOHN CRANE SALES TERMS AND CONDITIONS
(Global)

1. Definitions

1.1 The following terms have the meaning set out below:

"Affiliate" means in relation to a party, an entity which is Controlled by, Controls or under common Control with that party, where "Control" means having the direct or indirect power to direct or cause the direction of the management and policies of a company or other business entity, whether through ownership of fifty percent (50%) or more of the voting interest, or otherwise and with "Controlling" and "Controlled" being construed accordingly;

"Buyer" means the customer that purchases Goods and/or Services pursuant to an Order;

"Buyer Delay" means any delay by Buyer in performing any contractual obligations or any other circumstance for which Buyer is responsible, including, delays in attending testing (if required), requests to delay design, manufacture and/or shipping of Goods AND/OR performance of Services, taking delivery or arranging shipment or being available for receipt of Services;

"Confidential Information" has the meaning given to such term in Section 23(Confidential Information);

"Contract" means a contract formed between Seller and Buyer in accordance with the terms of Section 3 (Contract Formation);

"Deliverables" means, collectively, Goods and Services;

"Goods" means all components, spare parts, products, or materials of any kind, supplied by Seller under an Order;

"Intellectual Property Rights" means any intellectual property and/or proprietary rights, whether registered or unregistered, legal or beneficial, including trademarks and service marks, patents (including applications and rights to apply for patents), trade secrets, know-how, trade names, database rights, moral rights, designs, copyrights, mask works, publicity rights, Confidential Information, and rights in confidentiality or confidence, whether developed, generated, or acquired by Seller before or after the effective date of an Order, or in the course of performance of an Order;

"Order" means a written work order or purchase order for Deliverables submitted by the Buyer to the Seller (including through electronic generation) and accepted by the Seller (irrespective of whether the Seller has provided to the Buyer a Quotation or Order acknowledgement);

"Quotation" means the written quotation, proposal or tender submitted by the Seller to the Buyer in connection with the supply of Deliverables;

"Seller" means the John Crane entity supplying Deliverables to the Buyer;

"Services" means all maintenance, repair, monitoring, advisory or other services, provided under the Order; and

"Terms" these standard Sales Terms and Conditions.

1.2. A reference to a statute or statutory provision is a reference to it as amended or re-enacted; a reference to a statute or statutory provision includes all subordinate legislation made under that statute or statutory provision.

1.3. Any words following the words "include", "in particular" or any similar expressions will be construed without limitation and accordingly will not limit the meaning of the words preceding them.

1.4. the English language version of these Terms is the binding version as between you and us. Any translation has been prepared for convenience only. In the event of any conflict, ambiguity or inconsistency between the English language version of these Terms and any translated version, the English language version shall prevail.

2. Expiry of Quotations:

Any Quotations given by the Seller will expire thirty (30) days from and including the date of issue, unless extended in writing by Seller, and will constitute an invitation to treat and not an offer.

3. Contract Formation / Modifications:

Seller is not obliged to accept Orders placed by Buyer. An Order shall be deemed accepted by Seller, and a Contract formed between Seller and Buyer subject to these Terms, on the earlier of:

3.1. Seller issuing and delivering to Buyer written acknowledgement of the Order; OR

3.2. Seller commencing the manufacture or assembly of Goods; OR

3.3. Seller delivering Goods to Buyer; OR

3.4. Seller commencing the provision of the Services; OR

3.5. Seller's acceptance of Buyer's payment or part payment for Deliverables.

4. Buyer's Acceptance of these Terms.

1. Definições

1.1 Os termos seguintes têm o significado abaixo indicado:

"Afilhada" significa, em relação a uma parte, uma entidade que é Controlada por, Controla ou está sob Controlo comum com essa parte, em que "Controlo" significa ter o poder direto ou indireto de dirigir ou determinar a direção da gestão e das políticas de uma empresa ou outra entidade comercial, quer através da propriedade de cinquenta por cento (50%) ou mais dos direitos de voto, quer de outra forma, sendo "Controlar" e "Controlado" interpretados em conformidade;

"Comprador" significa o cliente que adquire Bens e/ou Serviços de acordo com uma Encomenda;

"Atraso do Comprador" significa qualquer atraso por parte do Comprador no cumprimento de quaisquer obrigações contratuais ou qualquer outra circunstância pela qual o Comprador seja responsável, incluindo atrasos na comparência a testes (se necessários), pedidos para atrasar a conceção, o fabrico e/ou a expedição de Bens E/OU a prestação de Serviços, na receção da entrega ou na organização da expedição ou na disponibilidade para a receção dos Serviços;

"Informação Confidencial" tem o significado dado a esse termo na Secção 23(Informação Confidencial);

"Contrato" significa um contrato celebrado entre o Vendedor e o Comprador em conformidade com os termos da Secção 3 (Formação do Contrato);

"Entregáveis" significa, coletivamente, Bens e Serviços;

"Bens" significa todos os componentes, peças sobressalentes, produtos ou materiais de qualquer tipo, fornecidos pelo Vendedor ao abrigo de uma Encomenda;

"Direitos de Propriedade Intelectual" significa qualquer propriedade intelectual e/ou direitos de propriedade, registados ou não registados, legais ou factuais, incluindo marcas comerciais e marcas de serviço, patentes (incluindo pedidos e direitos de requerer patentes), segredos comerciais, know-how, nomes comerciais, direitos de bases de dados, direitos morais, desenhos, direitos de autor, topografia de semicondutores, direitos de publicidade, Informação Confidencial e direitos de confidencialidade ou confiança, quer sejam desenvolvidos, gerados ou adquiridos pelo Vendedor antes ou depois da data efetiva de uma Encomenda, ou no decurso da execução de uma Encomenda;

"Encomenda" significa uma ordem de trabalho escrita ou uma ordem de compra de Entregáveis a entregar pelo Comprador ao Vendedor (incluindo as geradas eletronicamente) e aceite pelo Vendedor (independentemente de o Vendedor ter fornecido ao Comprador uma Cotação ou confirmação de Encomenda);

"Cotação" significa a cotação, proposta ou oferta por escrito apresentada pelo Vendedor ao Comprador em relação ao fornecimento dos Entregáveis;

"Vendedor" significa a entidade da John Crane que fornece os Entregáveis ao Comprador;

"Serviços" significa todos os serviços de manutenção, reparação, monitorização, aconselhamento ou outros, prestados ao abrigo da Encomenda; e

"Termos" estes Termos e Condições de Venda gerais.

1.2. A referência a um normativo ou a uma disposição legal é uma referência a esse normativo ou disposição legal na sua versão alterada ou republicada; a referência a um normativo ou a uma disposição legal inclui toda a legislação subordinada feita ao abrigo desse normativo ou disposição legal.

1.3. Quaisquer palavras que se sigam às palavras "incluem", "em particular" ou quaisquer expressões semelhantes serão interpretadas sem limitações e, por conseguinte, não limitarão o significado das palavras que as precedem.

1.4. A versão em língua inglesa dos presentes Termos é a versão vinculativa entre nós e destinatário. Qualquer tradução foi preparada apenas por conveniência. Em caso de conflito, ambiguidade ou incoerência entre a versão em língua inglesa dos presentes Termos e qualquer versão traduzida, prevalecerá a versão em língua inglesa.

2. Caducidade das Cotações:

Quaisquer Cotações dadas pelo Vendedor expirarão trinta (30) dias a partir da data de emissão, inclusive, a menos que sejam prorrogadas por escrito pelo Vendedor, e constituirão um convite a contratar e não uma proposta contratual.

3. Formação de Contratos / Alterações:

O Vendedor não é obrigado a aceitar as Encomendas efetuadas pelo Comprador. Uma Encomenda será considerada aceite pelo Vendedor, e um Contrato será formado entre o Vendedor e o Comprador, sujeito aos presentes Termos, na primeira das seguintes datas:

3.1 O Vendedor emite e entrega ao Comprador uma confirmação escrita da Encomenda; OU

3.2 O Vendedor iniciar o fabrico ou a montagem dos Bens; OU

3.3 O Vendedor entrega os Entregáveis ao Comprador; OU

3.4 O Vendedor iniciar a prestação dos Serviços; OU

3.5 A aceitação pelo Vendedor do pagamento do Comprador ou do pagamento parcial dos Entregáveis.

4. Aceitação das presentes Termos pelo Comprador.

EACH ORDER IS SUBJECT TO THESE TERMS. BUYER'S ISSUANCE OF AN ORDER, ACCEPTANCE OF THE DELIVERY OF GOODS AND/OR RECEIPT OF SERVICES SHALL CONSTITUTE ACCEPTANCE OF THESE TERMS. THESE TERMS ARE THE ONLY TERMS AND CONDITIONS ON WHICH SELLER WILL PROVIDE DELIVERABLES, AND ANY ADDITIONAL OR DIFFERENT TERMS OR CONDITIONS PROPOSED OR IMPLIED BY BUYER (INCLUDING ANY BUYER TERMS AND CONDITIONS ON REQUESTS FOR QUOTATION, DELIVERY ACCEPTANCE NOTES, PURCHASE ORDERS, REMITTANCES OR WEBSITES) ARE EXPRESSLY AND HEREBY REJECTED BY SELLER AND SHALL NOT BE BINDING ON SELLER UNLESS EXPRESSLY ACCEPTED IN WRITING BY SELLER'S AUTHORIZED REPRESENTATIVE. BUYER HEREBY WAIVES ANY RIGHTS TO ASSERT ITS RIGHTS OR REMEDIES UNDER ANY BUYER TERMS AND CONDITIONS IN RELATION TO ANY ORDER. NO "CLICKWRAP", "CLICK THROUGH", "BROWSE-WRAP" OR OTHER TERMS WHICH SELLER MAY BE REQUIRED TO "ACCEPT" TO ACCESS BUYER WEBSITE OR ONLINE PORTALS FOR VENDOR ACCOUNT CREATION, ORDER PROCESSING, INVOICE SUBMISSION ETC. SHALL HAVE ANY FORCE OR EFFECT. THE CONTRACT IS NOT A SALE BY SAMPLE.

CADA ENCOMENDA ESTÁ SUJEITA AOS PRESENTES TERMOS. A EMISSÃO DE UMA ENCOMENDA PELO COMPRADOR, A ACEITAÇÃO DA ENTREGA DE BENS E/OU O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONSTITUIRÃO A ACEITAÇÃO DOS PRESENTES TERMOS. ESTES TERMOS SÃO OS ÚNICOS TERMOS E CONDIÇÕES EM QUE O VENDEDOR FORNECERÁ OS ENTREGÁVEIS, E QUAISQUER TERMOS OU CONDIÇÕES ADICIONAIS OU DIFERENTES PROPOSTOS OU IMPLÍCITOS PELO COMPRADOR (INCLUINDO QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DO COMPRADOR EM PEDIDOS DE COTAÇÃO, NOTAS DE ACEITAÇÃO DE ENTREGA, ORDENS DE COMPRA, REMESSAS OU WEBSITES) SÃO EXPRESSAMENTE E PELO PRESENTE REJEITADOS PELO VENDEDOR E NÃO SERÃO VINCULATIVOS PARA O VENDEDOR, A MENOS QUE EXPRESSAMENTE ACEITE POR ESCRITO PELO REPRESENTANTE AUTORIZADO DO VENDEDOR. O COMPRADOR RENUNCIA POR ESTE MEIO A QUAISQUER DIREITOS DE REIVINDICAR OS SEUS DIREITOS OU RECURSOS AO ABRIGO DE QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DO COMPRADOR EM RELAÇÃO A QUALQUER ENCOMENDA. NENHUM "CLICKWRAP", "CLICK THROUGH", "BROWSE-WRAP" OU OUTROS TERMOS QUE O VENDEDOR POSSA TER DE "ACEITAR" PARA ACEDER AO SITE DO COMPRADOR OU A PORTAIS ONLINE PARA CRIAÇÃO DE CONTA DE VENDEDOR, PROCESSAMENTO DE ENCOMENDAS, ENVIO DE FACTURAS, ETC., TERÃO QUALQUER FORÇA OU EFEITO. O CONTRATO NÃO É UMA VENDA SOBRE AMOSTRA.

5. Buyer Request to Modify.

Without limitation to Section 12 (**Right of Substitution**), no change or modification to a Contract requested by Buyer (including changes to the design, scope, quantity, or the scope or performance of Services) shall be valid unless accepted by authorised representatives of each of Seller and Buyer.

5. Pedido de Alteração do Comprador.

Sem prejuízo do disposto na Secção 12 (**Direito de Substituição**), nenhuma alteração ou modificação a um Contrato solicitada pelo Comprador (incluindo alterações ao desenho, âmbito, quantidade ou âmbito ou execução dos Serviços) será válida, salvo se for aceite por representantes autorizados do Vendedor e do Comprador.

6. Price.

Prices for Deliverables are those stated in the Order or as otherwise agreed in writing between Seller and Buyer. Prices are exclusive of all taxes and Buyer shall reimburse Seller for any excise, sales, value-added, use or other taxes incident to this transaction for which Seller may be liable or which Seller is required by law to collect. Seller may, by giving notice to the Buyer at any time prior to delivery of the relevant Deliverable, increase prices:

- 6.1. to correct quantities or prices, at any time, due to typographical, clerical, or mathematical errors;
- 6.2. following expiry of a Quotation;
- 6.3. other than where an Order fixes prices for a specified period, on an annual basis in line with the percentage increase over the previous twelve (12) month period of an appropriate indexation rate;
- 6.4. to reflect any increase in costs due to the Buyer requesting any change to a Contract as agreed in writing by Seller; and/or
- 6.5. to reflect any increase to Seller of any raw material, component part, cost of labor or third party services used to manufacture or supply the Deliverables OR any other increase beyond Seller's reasonable control, including as a result of exchange fluctuations, increases in taxes and duties and/or other governmental charges payable by Seller or due to any changes in any applicable laws or regulations.

6. Preço.

Os preços dos Entregáveis são os indicados na Encomenda ou conforme acordado por escrito entre o Vendedor e o Comprador. Os preços não incluem todos os impostos e o Comprador deverá reembolsar o Vendedor por quaisquer impostos especiais de consumo, sobre vendas, sobre o valor acrescentado, sobre a utilização ou outros impostos relacionados com esta transação pelos quais o Vendedor possa ser responsável ou que seja obrigado por lei a cobrar. O Vendedor pode aumentar os preços, mediante notificação ao Comprador, em qualquer altura antes da entrega do respetivo Entregável:

- 6.1 corrigir quantidades ou preços, em qualquer altura, devido a erros tipográficos, de escrita ou matemáticos;
- 6.2 após a expiração de uma Cotação;
- 6.3 com exceção dos casos em que uma Encomenda fixa os preços para um determinado período, numa base anual, de acordo com o aumento percentual, durante o período de doze (12) meses anterior, de uma taxa de indexação adequada;
- 6.4 para refletir qualquer aumento de custos devido ao facto de o Comprador solicitar qualquer alteração a um Contrato, conforme acordado por escrito pelo Vendedor; e/ou
- 6.5 para refletir qualquer aumento para o Vendedor de qualquer matéria-prima, componente, custo de mão de obra ou serviços de terceiros utilizados para fabricar ou fornecer os Entregáveis OU qualquer outro aumento para além do controlo razoável do Vendedor, incluindo em resultado de flutuações cambiais, aumentos de impostos e taxas e/ou outros encargos governamentais a pagar pelo Vendedor ou devido a quaisquer alterações em quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis.

7. Invoicing and Payment.

Seller may invoice Buyer at any time after an Order is placed, unless expressly stated otherwise in writing on an Order. Buyer will pay Seller's invoice in full within thirty (30) days after the date of the invoice without deductions, set-off, withholdings, or otherwise. Time is of the essence for payment of Seller's invoices and no defect or warranty claim in relation to any Deliverable shall limit Buyer's payment obligations hereunder. Late payment by the Buyer will entitle Seller (without liability to Buyer) to:

- 7.1. unless charging of default interest is prohibited under applicable laws, apply to the overdue amount (i) default interest charge of one and one-half percent (1.5%) per month until paid in full, subject to the maximum and/or minimum amount allowed by law (as applicable); (ii) reasonable costs for the recovery of Buyer's debt, including any amounts to which Seller is entitled under applicable laws; and (iii) set off and/or withhold the foregoing from any amounts owned by the Seller to the Buyer. FOR FRANCE ONLY: the late payment interest may not be less than three times the French legal interest rate in force, and the fixed compensation for recovery costs is equal to EUR 40; and/or
- 7.2. terminate the Contract and/or any other Contract it has entered into with Buyer OR refuse to make delivery under the relevant Order or under any other Contract with the Buyer. Seller shall have the right to claim and set-off against any receivables of the Buyer the reasonable costs of re-delivery, storage and all other handling costs arising directly or indirectly therefrom.

7. Faturação e Pagamento.

O Vendedor pode enviar faturas ao Comprador em qualquer altura após a realização de uma Encomenda, salvo indicação expressa em contrário por escrito numa Encomenda. O Comprador pagará a fatura do Vendedor na totalidade no prazo de trinta (30) dias após a data da fatura, sem deduções, compensações, retenções ou outros. As faturas do Vendedor devem ser pagas pontualmente e nenhum defeito ou reclamação de garantia em relação a qualquer Entregável limitará as obrigações de pagamento do Comprador nos termos do presente documento. O atraso no pagamento por parte do Comprador confere ao Vendedor (sem responsabilidade para com o Comprador) o direito de:

- 7.1. a menos que a cobrança de juros de mora seja proibida pela legislação aplicável, aplicar ao montante em atraso (i) juros de mora de um e meio por cento (1,5%) por mês até ao pagamento integral, sujeito ao montante máximo e/ou mínimo permitido por lei (conforme aplicável); (ii) custos razoáveis para a recuperação da dívida do Comprador, incluindo quaisquer montantes a que o Vendedor tenha direito ao abrigo da legislação aplicável; e (iii) compensar e/ou reter o acima exposto de quaisquer montantes detidos pelo Vendedor ao Comprador. APENAS PARA A FRANÇA: os juros de mora não podem ser inferiores a três vezes a taxa de juro legal francesa em vigor, e a indemnização fixa pelos custos de recuperação é igual a EUR 40; e/ou
- 7.2. resolver o Contrato e/ou qualquer outro Contrato que tenha celebrado com o Comprador OU recusar-se a efetuar entregas ao abrigo da respetiva Encomenda ou de qualquer outro Contrato com o Comprador. O Vendedor terá o direito de reclamar e compensar, contra quaisquer créditos do Comprador, os custos razoáveis de reentrega, armazenamento e todos os outros custos de manuseamento direta ou indiretamente daí decorrentes.

8. Delivery/Delivery Terms.

8. Entrega / Condições de Entrega.

Delivery dates are estimates only and time is not of the essence. Subject to Section 10 (Title and Risk of Loss), delivery terms are as per Schedule 1 unless expressly stated otherwise in the Order. Seller shall not be liable for any total or partial failure to deliver or for any delay in delivery or production due to causes beyond its reasonable control, including acts of God, acts or omissions of Buyer, war or civil unrest, priorities, fires, strikes, natural disasters, severe adverse weather conditions, theft or malicious damage, destruction or breakdown/failure of equipment, epidemic or pandemic, delays in transportation, or inability to obtain necessary labor or raw materials. Buyer shall be obliged to take delivery of the Goods and/or Services when they are delivered or tendered for delivery in accordance with the Order. In the event of any Buyer Delay relating to delivery:

- 8.1. Buyer shall pay to Seller all reasonable costs of re-delivery, warehousing, restocking or other storage costs, other handling and insurance costs and any other out of pocket expenses incurred arising from such Buyer Delay;
- 8.2. any payment milestone delayed resulting from Buyer Delay will become due and immediately and Seller shall have the right (without prejudice to its other rights) to invoice Buyer in respect thereof;
- 8.3. if Buyer has delayed or refused delivery or collection (whether in whole or in part), Seller shall be entitled to invoice Buyer for the full amount due under the relevant Contract;
- 8.4. risk of loss shall immediately transfer to Buyer and Buyer shall be responsible for the procurement of insurance on the Goods;
- 8.5. any agreed upon time for the performance of Seller's obligations under the Order shall be extended automatically for a corresponding period of time and Seller shall not be liable to Buyer under any circumstances whatsoever for any penalty, damage or loss resulting directly or indirectly from any Buyer Delay; and
- 8.6. where applicable, Seller may cancel the Order pursuant to Section 13.5.

9. Instalments.

Seller may, at its discretion, deliver the Deliverables by separate instalments. In such circumstances, Seller will be entitled to invoice the price for each instalment separately in accordance with Section 6 (Price). Delivery of an instalment will not give Buyer the right to cancel other instalments or cancel or terminate the Order. Buyer shall not be entitled to delay or refuse delivery or collection (whether in whole or in part) of Goods OR delay or refuse to receive Services without the express written consent of Seller.

10. Title and Risk of Loss.

Title to Goods shall not pass to Buyer until Seller has received payment in full for the Price for such Goods; and all other sums which are or become due to Seller from Buyer in respect of such Goods. Until such time as title to Goods has passed to Buyer, Buyer shall ensure that Goods are kept separate and distinct from Buyer's products and identified as property of Seller. Until ownership has passed to Buyer, Buyer shall: hold the Goods on a fiduciary basis as Seller's bailee; store the Goods (at no cost to Seller) separately from all other products of Buyer or any third party so they remain readily identifiable as Seller's property; not destroy, deface or obscure any identifying mark or packaging relating to the Goods; maintain the Goods in satisfactory condition; and keep the Goods insured for their full price against all risks to the reasonable satisfaction of Seller. Buyer may resell or use the Goods in the ordinary course of its business, but only: if the sale is at full market value; as a sale of Buyer's property on Buyer's own behalf and with Buyer dealing as principal when making the sale; if Buyer includes a retention of title clause in the form of this Section 10 (**Title and Risk of Loss**) in its sale contract with its customer. Buyer's right to possession, use and resale of the products shall terminate immediately if Sections 13.1, 13.2 and/or 15 become applicable. Until title passes to Buyer, Seller may require Buyer to deliver up the Goods to the Seller and, if the Buyer fails to do so, to enter Buyer's premises or any third party where the Goods are stored and repossess the Goods. Buyer shall not be entitled to pledge (wholly or partially) or in any way charge any of the Goods which remain property of Seller, but if Buyer does so all moneys owing by the Buyer to the Seller shall (without prejudice to any other right or remedy of the Seller) forthwith become due and payable. Notwithstanding the foregoing, from the time of delivery of the Deliverables pursuant to Section 8 (**Delivery / Delivery Terms**), all risk of loss or damage shall be borne by Buyer.

11. Tooling.

A tooling charge may be imposed for any special tooling or equipment (collectively, "**Tooling**") acquired by Seller to manufacture the Deliverables. Seller is the sole and exclusive owner of all Tooling and Buyer will not acquire any rights, title, or interest in or to any Tooling, unless stated in the Order.

12. Rights of Substitution.

As datas de entrega são meramente estimativas e o prazo de entrega não é garantido. Sujeito à Secção 10 (Propriedade e Risco de Perda), as condições de entrega são as previstas no Anexo 1, salvo indicação expressa em contrário na Encomenda. O Vendedor não será responsável por qualquer falha total ou parcial na entrega ou por qualquer atraso na entrega ou na produção devido a causas fora do seu controlo razoável, incluindo casos fortuitos, atos ou omissões do Comprador, guerra ou distúrbios civis, prioridades, incêndios, greves, catástrofes naturais, condições meteorológicas adversas graves, roubo ou danos maliciosos, destruição ou avaria/falha de equipamento, epidemia ou pandemia, atrasos no transporte ou incapacidade de obter a mão de obra ou as matérias-primas necessárias. O Comprador será obrigado a receber a entrega dos Bens e/ou Serviços quando estes forem entregues ou estiver proposta a entrega de acordo com a Encomenda. Na eventualidade de qualquer Atraso do Comprador relativamente à entrega:

- 8.1. o Comprador pagará ao Vendedor todos os custos razoáveis de reentrega, armazenamento, reabastecimento ou outros custos de armazenamento, outros custos de manuseamento e de seguro e quaisquer outras despesas incorridas devido ao Atraso do Comprador;
- 8.2. qualquer prestação de pagamento atrasado resultante do Atraso do Comprador tornar-se-á devida imediatamente e o Vendedor terá o direito (sem prejuízo dos seus outros direitos) de faturar o Comprador a esse respeito;
- 8.3. se o Comprador tiver causado o atraso ou recusado a entrega ou a recolha (no todo ou em parte), o Vendedor terá o direito de faturar ao Comprador o montante total devido ao atraso do Contrato em causa;
- 8.4. o risco de perda será imediatamente transferido para o Comprador e este será responsável pela contratação de um seguro para os Bens; e
- 8.5. qualquer prazo acordado para o cumprimento das obrigações do Vendedor ao abrigo da Encomenda será automaticamente prorrogado por um período de tempo correspondente e o Vendedor não será responsável perante o Comprador, seja em que circunstâncias for, por qualquer penalização, dano ou perda resultante direta ou indiretamente de qualquer Atraso do Comprador, e
- 8.6. quando aplicável, o Vendedor pode cancelar a Encomenda nos termos da Secção 0.

9. Parcelas.

O Vendedor pode, à sua discrição, entregar os Entregáveis em parcelas separadas. Nessas circunstâncias, o Vendedor terá o direito de faturar o preço de cada parcela separadamente, de acordo com a Secção 6 (Preço). A entrega de uma parcela não dará ao Comprador o direito de cancelar outras parcelas ou cancelar ou resolver a Encomenda. O Comprador não terá o direito de atrasar ou recusar a entrega ou a recolha (no todo ou em parte) de Bens OU atrasar ou recusar a receção de Serviços sem o consentimento expresso por escrito do Vendedor.

10. Propriedade e Risco de Perda.

A propriedade dos Bens não será transferida para o Comprador até que o Vendedor tenha recebido o pagamento integral do Preço dos referidos Bens; e todos os outros montantes que sejam ou venham a ser devidos ao Vendedor pelo Comprador relativamente aos referidos Bens. Até que a propriedade dos Entregáveis seja transferida para o Comprador, o Comprador deverá assegurar que os Entregáveis são mantidos separados e distinguíveis dos produtos do Comprador e identificados como propriedade do Vendedor. Até que a propriedade seja transferida para o Comprador, o Comprador: deterá os Entregáveis numa base fiduciária como depositário do Vendedor; armazenará os Entregáveis (sem custos para o Vendedor) separadamente de todos os outros produtos do Comprador ou de terceiros, de modo a que permaneçam facilmente identificáveis como propriedade do Vendedor; não destruirá, desfigurará ou ocultará qualquer marca de identificação ou embalagem relacionada com os Entregáveis; manterá os Entregáveis em condições satisfatórias; e manterá os Entregáveis cobertos por seguro, pelo seu preço total, contra todos os riscos, para razoavelmente compensar o Vendedor caso ocorra algum sinistro. O Comprador pode revender ou utilizar os Bens no decurso normal da sua atividade, mas apenas: se a venda for efetuada pelo valor total de mercado; como uma venda de propriedade do Comprador em seu próprio nome e com o Comprador a atuar como mandante ao efetuar a venda; se o Comprador incluir uma cláusula de reserva de propriedade nos mesmos termos da presente Secção 10 (**Propriedade e Risco de Perda**) no seu contrato de venda com o seu cliente. O direito do Comprador à posse, utilização e revenda dos produtos cessará imediatamente se as Secções 13.1, 13. e/ou 15 se tomarem aplicáveis. Até que a propriedade seja transferida para o Comprador, o Vendedor pode exigir que o Comprador entregue os Bens ao Vendedor e, se o Comprador não o fizer, entrar nas instalações do Comprador ou de qualquer terceiro onde os Bens estejam armazenados e retomar a posse dos Bens. O Comprador não terá o direito de dar em penhor (total ou parcialmente) ou de qualquer forma onerar quaisquer dos Bens que permaneçam propriedade do Vendedor, mas se o Comprador o fizer, todos os montantes devidos pelo Comprador ao Vendedor tornar-se-ão (sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso do Vendedor) imediatamente vencidos e devidos. Não obstante o acima exposto, a partir do momento da entrega dos Entregáveis nos termos da Secção 8 (**Entrega / Condições de Entrega**), todo o risco de perda ou dano será suportado pelo Comprador.

11. Ferramentas.

Poderá ser cobrada uma taxa de ferramentas por quaisquer ferramentas ou equipamentos especiais (coletivamente, "**Ferramentas**") adquiridos pelo Vendedor para fabricar os Entregáveis. O Vendedor é o único e exclusivo proprietário de todas as Ferramentas e o Comprador não adquirirá quaisquer direitos, títulos ou interesses em ou para qualquer Ferramenta, exceto se indicado na Encomenda.

12. Direitos de Substituição.

Seller at its option may substitute Deliverables and/or parts or components with other goods or products providing materially the same, equivalent or superior form, fit and functionality as those originally ordered by Buyer. Seller also reserves the right to make changes to the Services, provided that such change has no material adverse impact on Buyer's use of or receipt of the benefit of such Service.

O Vendedor, a seu critério, pode substituir os Entregáveis e/ou peças ou componentes por outros bens ou produtos que forneçam materialmente a mesma forma, ajuste e funcionalidade, equivalente ou superior, que os originalmente encomendados pelo Comprador. O Vendedor também se reserva o direito de efetuar alterações aos Serviços, desde que tais alterações não tenham um impacto adverso material na utilização do Comprador ou na recepção do benefício de tal Serviço.

13. Order Cancellation.

Unless prohibited by applicable law, Seller may, at its option and discretion and in addition to its other remedies under these Terms or at law, and without liability to Buyer, cancel the Order, refuse or delay delivery of Goods and/or refuse or delay performance of Services, if:

- 13.1. Buyer remains in default in any payments or other performance due to Seller under this or any other agreement notwithstanding Seller having provided Buyer with not less than fourteen (14) days' notice to pay such overdue amounts;
- 13.2. Buyer becomes insolvent or a petition in bankruptcy is filed with respect to Buyer (or a similar event takes place which affects the Buyer);
- 13.3. there are causes beyond Seller's reasonable control which make it impossible to assure its timely performance of an Order; or
- 13.4. the cost of provision of the Deliverables has increased so significantly that, in the Seller's reasonable opinion and acting in good faith, it is no longer commercially viable for Seller to continue to supply the Deliverables and perform the Order; and/or
- 13.5. there is any Buyer Delay lasting for more than a total of thirty (30) days in total.

Buyer may cancel the remaining, unfilled portion of an Order only upon written consent of Seller.

13. Cancelamento da Encomenda.

Exceto se proibido pela lei aplicável, o Vendedor pode, a seu critério e para além das suas outras vias de recurso ao abrigo dos presentes Termos ou da lei, e sem responsabilidade para com o Comprador, cancelar a Encomenda, recusar ou atrasar a entrega de Bens e/ou recusar ou atrasar a prestação de Serviços, se:

- 13.1. o Comprador continuar em incumprimento de quaisquer pagamentos ou outro desempenho devido ao Vendedor ao abrigo do presente ou de qualquer outro contrato, não obstante o Vendedor ter fornecido ao Comprador um aviso prévio não inferior a catorze (14) dias para pagar esses montantes em atraso;
- 13.2. o Comprador se tornar insolvente ou for apresentado um pedido de insolvência em relação ao Comprador (ou ocorrer um evento semelhante que afete o Comprador);
- 13.3. existirem causas para além do controlo razoável do Vendedor que tornem impossível assegurar a execução atempada de uma Encomenda; ou
- 13.4. o custo do fornecimento dos Entregáveis aumentar de forma tão significativa que, na opinião razoável do Vendedor e agindo de boa-fé, já não é comercialmente viável para o Vendedor continuar a fornecer os Entregáveis e a executar a Encomenda, e/ou
- 13.5. se houver qualquer Atraso do Comprador que dure mais do que um total de trinta (30) dias no total.

O Comprador pode cancelar a parte restante e não preenchida de uma Encomenda mediante consentimento escrito do Vendedor.

14. Cost of Cancellation.

Where Buyer has cancelled any Order with Seller's consent under Section 13 OR where Seller has cancelled any Order under Section 13.5, Seller reserves the right to invoice Buyer for payment of the full price for that portion of the Order that Seller has substantially completed at the time of cancellation plus reasonable ancillary charges which shall include the costs incurred in connection with the canceled portion of the Order such as overhead and administrative costs, commitments made by Seller as a consequence of the Order and the price of all work-in-progress (collectively, "Cancellation Charges"). Cancellation Charges shall not exceed the purchase price of the canceled portion of the Order. Cancellation Charges may be deducted by Seller from any sums paid in advance by Buyer for Deliverables not yet provided by Seller as at the time of cancellation, with the balance of any such advance sums to be repaid by Seller to Buyer. Where Seller has cancelled any Order under Sections 13.1 to 13.4, Seller shall refund to Buyer any sums paid by Buyer for Deliverables which are the subject of cancellation by Seller under Sections 13.1 to 13.4.

14. Custo do Cancelamento.

Caso o Comprador tenha cancelado qualquer Encomenda com o consentimento do Vendedor de acordo com a Secção 13 OU caso o Vendedor tenha cancelado qualquer Encomenda ao abrigo da Secção 13.5, o Vendedor reserva-se o direito de faturar ao Comprador o pagamento do preço total da parte da Encomenda que o Vendedor tenha substancialmente concluído até ao momento do cancelamento, acrescido de encargos acessórios razoáveis, que incluirão os custos incorridos em relação à parte cancelada da Encomenda, tais como despesas gerais e administrativas, compromissos assumidos pelo Vendedor em consequência da Encomenda e o preço de todo o trabalho em curso (coletivamente, "Encargos de Cancelamento"). Os Encargos de Cancelamento não excederão o preço de compra da parte cancelada da Encomenda. Os Encargos de Cancelamento podem ser deduzidos pelo Vendedor de quaisquer montantes pagos antecipadamente pelo Comprador por Entregáveis ainda não fornecidos pelo Vendedor à data do cancelamento, devendo o saldo de tais antecipados montantes ser reembolsado pelo Vendedor ao Comprador. Caso o Vendedor tenha cancelado uma Encomenda nos termos das Secções 13.1 a 13.4, o Vendedor reembolsará o Comprador de quaisquer montantes pagos pelo Comprador pelos Entregáveis que sejam objeto de cancelamento pelo Vendedor ao abrigo das Secções 13.1 a 13.4.

15. Assurance of Performance.

If Buyer is delinquent in payment at any time, or if in Seller's judgment, Buyer's credit becomes impaired or unsatisfactory, Seller may, in addition to its other remedies, cancel Buyer's credit, stop further performance, and demand cash, security or other adequate assurance of payment satisfactory to it.

15. Garantia de Desempenho.

Se o Comprador se atrasar no pagamento em qualquer altura, ou se, na opinião do Vendedor, o crédito do Comprador se tornar afetado ou insatisfatório, o Vendedor pode, para além das suas outras vias de recurso, cancelar o crédito do Comprador, interromper a execução e exigir dinheiro, caução ou outra garantia adequada de pagamento satisfatória para si.

16. Recommendations.

Prediction of results, estimations, interpretation or other analysis of data, provision of recommendations or other expression of opinions provided by Seller to Buyer as part of the Services (collectively, "Analysis") shall not be deemed as provision of a determined, predicted or guaranteed outcome. Buyer is required to apply its own judgement and carry out all due diligence as required (including, to validate operational feasibility and impact of any Analysis) prior to making any other decisions relating to its business based on any part of such Analysis. BUYER ASSUMES ALL RESPONSIBILITY FOR ANY DECISION MADE BY BUYER BASED ON THE ANALYSIS AND, SAVE IN RESPECT OF ANY WARRANTY CLAIM UNDER SECTION 17.2, HEREBY WAIVES AND RELEASES SELLER FROM ANY LIABILITY RELATING TO THE ANALYSIS.

16. Recomendações.

A previsão de resultados, estimativas, interpretação ou outra análise de dados, o fornecimento de recomendações ou outra expressão de opiniões fornecidas pelo Vendedor ao Comprador como parte dos Serviços (coletivamente, "Análise") não devem ser consideradas como obrigação de um resultado determinado, previsto ou garantido. O Comprador é obrigado a aplicar o seu próprio discernimento e a efetuar todas as diligências necessárias (incluindo a validação da viabilidade operacional e do impacto de qualquer Análise) antes de tomar quaisquer outras decisões relativas à sua atividade com base em qualquer parte dessa Análise. O COMPRADOR ASSUME TODA A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER DECISÃO TOMADA PELO COMPRADOR COM BASE NA ANÁLISE E, SALVO NO QUE DIZ RESPEITO A QUALQUER RECLAMAÇÃO DE GARANTIA AO ABRIGO DA SECÇÃO 17.2. O COMPRADOR RENUNCIA A, E LIBERTA O VENDEADOR DE, QUALQUER RESPONSABILIDADE RELACIONADA COM A ANÁLISE.

17. Limited Warranty.

Seller warrants as follows:

- 17.1. for Goods, Seller warrants for a period of twelve (12) months following original shipment by Seller, and for dry gas seals twelve (12) months from installation or twenty-four (24) months following original shipment by Seller, whichever occurs first that the Goods are free from material defects in material (unless such material was supplied by Buyer or the supplier of such material was suggested or directed by Buyer) or workmanship (unless such workmanship is the result of Services performed by Buyer or by a supplier suggested or directed by Buyer). Goods, parts and/or components (i) consumed in normal operation, (ii) subjected to neglect, abnormal conditions or normal wear and tear, (iii) repaired or maintained other than by Seller, or (iv) involved in any

17. Garantia limitada.

O vendedor garante o seguinte:

- 17.1. Para os Bens, o Vendedor garante, por um período de doze (12) meses após a expedição original pelo Vendedor e, para os vedantes de gás seco, doze (12) meses a partir da instalação ou vinte e quatro (24) meses após a expedição original pelo Vendedor, consoante o que ocorrer primeiro, que os Bens estão isentos de defeitos de material (exceto se esse material tiver sido fornecido pelo Comprador ou se o fornecedor desse material tiver sido sugerido ou orientado pelo Comprador) ou de mão de obra (exceto se essa mão de obra resultar de Serviços prestados pelo Comprador ou por um fornecedor sugerido ou orientado pelo Comprador). Os bens, peças e/ou componentes (i) consumidos durante o funcionamento normal, (ii) sujeitos a mau uso, condições anormais ou desgaste normal, (iii) reparados ou mantidos por outra entidade que não o Vendedor, ou (iv) envolvidos em qualquer acidente não estão abrangidos pela presente garantia. Sujeito às

accident are not covered by this warranty. Subject to the limitations and conditions set forth herein, Seller will repair or, at its option and discretion, replace free of charge within a reasonable period of time, any Goods found by it within such warranty period to be defective in breach of said warranty upon return thereof transportation prepaid by the Buyer to the location specified by Seller. Seller reserves the right to use refurbished Goods, parts and/or components in order to provide a repair or replacement. No returns will be accepted without prior written authorization by Seller. UNLESS SELLER EXPRESSLY AGREES OTHERWISE IN WRITING AND EXCEPT FOR GOODS PROVIDED BY SELLER'S AFFILIATES, THIRD PARTY PRODUCTS SUPPLIED BY SELLER SHALL CARRY ONLY THE WARRANTIES (IF ANY) PROVIDED TO BUYER BY THE ORIGINAL MANUFACTURERS, AND SELLER GIVES NO WARRANTY FOR SUCH GOODS AND BUYER HEREBY WAIVES AND RELEASES SELLER FROM ANY FURTHER LIABILITY IN RESPECT OF ANY THIRD PARTY PRODUCTS SUPPLIED BY SELLER. In case of replacement, the Seller may keep the returned part and, in such case ownership shall transfer to the Seller;

17.2. for Services, without limitation to Section 16 (**Recommendations**) above, Seller warrants to Buyer for a period of ninety (90) days following performance or completion of Services by Seller, that the Services are performed in a competent and diligent manner in accordance with any mutually agreed, written specifications. Subject to the limitations and conditions set forth herein, Seller will re-perform Services found by it to be defective within such warranty period;

17.3. warranty repair, replacement, or re-performance shall not extend or renew the applicable warranty period; and

17.4. SELLER MAKES NO OTHER WARRANTY OR COMMITMENT WITH RESPECT TO ANALYSIS, HEREBY DISCLAIMING, TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, ANY WARRANTY, TERM OR CONDITION AS TO THE ADEQUACY, SUFFICIENCY OR COMPLETENESS OF ANY DATA, REPORTS, ESTIMATES, ANALYSES, INTERPRETATIONS, MODELING, PREDICTIONS, OPINIONS OR RECOMMENDATIONS PROVIDED TO BUYER IN CONNECTION WITH THE ANALYSIS, ALL OF WHICH SHALL BE CONSIDERED ADVISORY ONLY.

17.5. The warranties and remedies set forth herein are conditional upon:

17.5.1. proper storage (as per instructions provided by Seller), fitting, installation, use, operation, maintenance of the Goods, and conformance with any oral or written instructions issued by the Seller and installation manuals (including revisions thereto) provided by Seller;

17.5.2. Buyer's keeping accurate and complete records of operation and maintenance during the applicable warranty period and providing Seller access to those records;

17.5.3. repair, maintenance or modification only as performed by Seller or by third parties authorized by Seller in writing;

17.5.4. Buyer informing Seller of defects within fourteen (14) days following its discovery of such breach of the warranty and returns the Goods to Seller appropriately packaged so as to prevent any damage; and

17.5.5. Goods not being kept in storage or immobilised for more than one year.

FAILURE TO MEET ANY CONDITIONS IN THIS SECTION 17.5 RENDERS THE WARRANTY PROVIDED BY SELLER NULL AND VOID.

17.6. Seller shall not be liable for any defect arising from any drawing, design, specification, plan or other information supplied by or on behalf of Buyer.

17.7. Cost of parts and workmanship will be invoiced at Seller's then current price list if the defect found to be not subject to this warranty, the Goods found not to be defective or if the defect is determined to be due to failure of Buyer or its agents or employees. In addition, Seller reserves the right to charge an evaluation fee calculated at Seller's then-current rates for out-of-warranty repair services and testing carried out on Goods found to be non-defective as well as all shipping costs from the Buyer's facility to Seller's facility.

17.8. THE WARRANTIES AND REMEDIES SET OUT IN THIS SECTION 17 (Limited Warranty) CONSTITUTE BUYER'S SOLE AND EXCLUSIVE REMEDIES FOR ALL CLAIMS ARISING OUT OF OR RELATING TO ANY FAILURE OF, OR ANY DEFECT OR NON-CONFORMITY IN, THE DELIVERABLES, AND ARE IN LIEU OF ALL OTHER WARRANTIES, TERMS, CONDITIONS, REPRESENTATIONS AND/OR GUARANTEES, EXPRESS OR IMPLIED, WHICH ARE HEREBY EXCLUDED TO THE MAXIMUM EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, INCLUDING WITHOUT LIMITATION WARRANTIES, TERMS AND CONDITIONS OF MERCHANTABILITY, SATISFACTORY QUALITY AND FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE.

limitações e condições aqui estabelecidas, o Vendedor procederá à reparação ou, se assim o entender, à substituição gratuita, dentro de um período razoável, de quaisquer Bens que, dentro do referido período de garantia, sejam considerados defeituosos em violação da referida garantia, mediante a devolução do respetivo transporte pré-pago pelo Comprador para o local especificado pelo Vendedor. O Vendedor reserva-se o direito de utilizar Bens, peças e/ou componentes reconicionados para efetuar uma reparação ou substituição. Não serão aceites quaisquer devoluções sem autorização prévia por escrito do Vendedor. A MENOS QUE O VENDEDOR CONCORDE EXPRESSAMENTE DE OUTRA FORMA POR ESCRITO E EXCEPTO NO CASO DE BENS FORNECIDOS POR AFILIADAS DO VENDEDOR, OS ENTREGÁVEIS DE TERCEIROS FORNECIDOS PELO VENDEDOR TERÃO APENAS AS GARANTIAS (SE EXISTIREM) FORNECIDAS AO COMPRADOR PELOS FABRICANTES ORIGINAIS, E O VENDEDOR NÃO DÁ QUALQUER GARANTIA PARA ESSES BENS E O COMPRADOR RENUNCIA A, E LIBERTA O VENDEDOR DE, QUALQUER RESPONSABILIDADE ADICIONAL RELATIVAMENTE A QUAISQUER ENTREGÁVEIS DE TERCEIROS FORNECIDOS PELO VENDEDOR. Em caso de substituição, o Vendedor pode ficar com a peça devolvida e, nesse caso, a propriedade será transferida para o Vendedor;

17.2. para Serviços, sem limitar a Secção 16 (**Recomendações**) acima, o Vendedor garante ao Comprador, por um período de noventa (90) dias após a execução ou conclusão dos Serviços pelo Vendedor, que os Serviços são executados de forma competente e diligente, de acordo com quaisquer especificações escritas mutuamente acordadas. Sujeito às limitações e condições estabelecidas no presente documento, o Vendedor voltará a efetuar os Serviços considerados defeituosos dentro do referido período de garantia;

17.3. a reparação, substituição ou nova execução da garantia não prolongará ou renovará o período de garantia aplicável; e

17.4. O VENDEDOR NÃO OFERECE QUALQUER OUTRA GARANTIA OU COMPROMISSO RELATIVAMENTE À ANÁLISE, RENUNCIANDO, NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A QUALQUER GARANTIA, TERMO OU CONDIÇÃO RELATIVAMENTE À ADEQUAÇÃO, SUFFICIÊNCIA OU INTEGRIDADE DE QUAISQUER DADOS, RELATÓRIOS, ESTIMATIVAS, ANÁLISES, INTERPRETAÇÕES, MODELAÇÃO, PREVISÕES, OPINIÕES OU RECOMENDAÇÕES FORNECIDAS AO COMPRADOR EM RELAÇÃO À ANÁLISE, AS QUAIS DEVEM SER CONSIDERADAS APENAS COMO ACONSELHAMENTO.

17.5. As garantias e soluções aqui estabelecidas dependem de se verificar as seguintes condições:

17.5.1. armazenamento adequado (de acordo com as instruções fornecidas pelo Vendedor), montagem, instalação, utilização, funcionamento, manutenção dos Entregáveis e conformidade com quaisquer instruções orais ou escritas emitidas pelo Vendedor e com os manuais de instalação (incluindo as respetivas revisões) fornecidos pelo Vendedor;

17.5.2. o Comprador manter registos precisos e completos de funcionamento e manutenção durante o período de garantia aplicável e facultar ao Vendedor o acesso a esses registos;

17.5.3. reparação, manutenção ou modificação apenas quando efetuadas pelo Vendedor ou por terceiros autorizados pelo Vendedor por escrito;

17.5.4. o Comprador informar o Vendedor dos defeitos no prazo de catorze (14) dias após a descoberta de tal infração da garantia e devolver os Bens ao Vendedor devidamente embalados de modo a evitar quaisquer danos; e

17.5.5. Bens não serem mantidos em armazém ou imobilizados durante mais de um ano.

O NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER CONDIÇÕES PREVISTAS NA PRESENTE SECÇÃO 17.5 TORNA A GARANTIA FORNECIDA PELO VENDEDOR NULA E SEM EFEITO.

17.6. O Vendedor não será responsável por qualquer defeito resultante de qualquer desenho, projeto, especificação, plano ou outra informação fornecida pelo Comprador ou em seu nome.

17.7. O custo das peças e da mão de obra será faturado de acordo com a lista de preços em vigor do Vendedor se o defeito for considerado não abrangido pela presente garantia, se os Entregáveis forem considerados não defeituosos ou se for determinado que o defeito se deve a uma falha do Comprador ou dos seus agentes ou funcionários. Adicionalmente, o Vendedor reserva-se o direito de cobrar uma taxa de avaliação calculada de acordo com as taxas atuais do Vendedor para serviços de reparação fora da garantia e testes efetuados em Entregáveis considerados não defeituosos, bem como todos os custos de envio das instalações do Comprador para as instalações do Vendedor.

17.8. AS GARANTIAS E VIAS DE RECURSO PREVISTAS NA PRESENTE SECÇÃO 17 (Garantia Limitada) CONSTITUEM O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO COMPRADOR PARA TODAS AS RECLAMAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS COM QUALQUER FALHA OU QUALQUER DEFEITO OU NÃO-CONFORMIDADE DOS ENTREGÁVEIS FORNECIDOS, E SUBSTITUEM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, TERMOS, CONDIÇÕES, REPRESENTAÇÕES E/OU GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, QUE SÃO AQUI EXCLUÍDAS ATÉ AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS, TERMOS E CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM.

18. Liability.

- 18.1.** NEITHER PARTY EXCLUDES OR RESTRICTS LIABILITY FOR: (I) DEATH OR PERSONAL INJURY CAUSED BY NEGLIGENCE; (II) FRAUD OR FRAUDULENT MISREPRESENTATION; OR (III) ANY OTHER LIABILITY THAT CANNOT BE EXCLUDED OR RESTRICTED BY APPLICABLE LAW.
- 18.2.** WITHOUT LIMITATION TO SECTION 17 (Limited Warranty) AND EXCEPT AS PROVIDED IN SECTION 18.1, IN NO EVENT SHALL SELLER BE LIABLE FOR ANY SPECIAL, INDIRECT, CONSEQUENTIAL OR PUNITIVE LOSS OR DAMAGE OR FOR ANY OF THE FOLLOWING (WHETHER DIRECT OR INDIRECT):
- 18.2.1.** LOSS OF USE; OR
 - 18.2.2.** LOSS OF PROFITS; OR
 - 18.2.3.** LOSS OF REVENUE, LOSS OF PRODUCTION OR LOSS OF BUSINESS; OR
 - 18.2.4.** LOSS OF DATA AND/OR THE LOSS OF THE USE OF DATA; OR
 - 18.2.5.** LOSS OF GOODWILL, LOSS OF REPUTATION OR LOSS OF OPPORTUNITY; OR
 - 18.2.6.** LOSS OF ANTICIPATED SAVINGS OR LOSS OF MARGIN.

IN EACH CASE WHETHER ARISING IN CONTRACT, TORT (INCLUDING WITHOUT LIMITATION NEGLIGENCE), BREACH OF STATUTORY DUTY, STRICT LIABILITY, PRODUCT LIABILITY OR OTHERWISE, AND WHETHER OR NOT ARISING OUT OF ANY LIABILITY OF THE BUYER TO ANY OTHER PERSON, EVEN IF THE SELLER OR ITS AFFILIATES HAVE BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF ANY SUCH LOSSES OR DAMAGES.

- 18.3.** EXCEPT AS PROVIDED IN SECTION 18.1, IN NO EVENT SHALL SELLER'S TOTAL AGGREGATE LIABILITY WHETHER ARISING IN CONTRACT, TORT (INCLUDING WITHOUT LIMITATION NEGLIGENCE), BREACH OF STATUTORY DUTY, STRICT LIABILITY, PRODUCT LIABILITY OR OTHERWISE EXCEED THE FOLLOWING:

- 18.3.6.** IN RELATION TO ANY CLAIM OR SERIES OF RELATED CLAIMS, AN AMOUNT EQUAL TO THE PURCHASE PRICE OF THE DELIVERABLES IN RESPECT OF WHICH THE CLAIM OR SERIES OF RELATED CLAIMS HAS BEEN BROUGHT WHICH HAVE BEEN DELIVERED BY SELLER TO BUYER; AND
- 18.3.7.** NOTWITHSTANDING SECTION 18.3.1, IN RELATION TO ALL CLAIMS ARISING OUT OF AND/OR RELATED TO ANY CONTRACT, A TOTAL AGGREGATE AMOUNT EQUAL TO THE PURCHASE PRICE OF ALL DELIVERABLES WHICH HAVE BEEN DELIVERED BY SELLER TO BUYER UNDER THAT CONTRACT.

- 18.4.** BUYER SHALL PROCURE THAT NONE OF ITS CUSTOMERS TO WHOM IT SUPPLIES ANY DELIVERABLES SHALL BRING ANY CLAIMS AGAINST ANY INDEMNITEES (AS DEFINED IN SECTION 19 (INDEMNITY) BELOW).

- 18.5.** EXCEPT AS PROVIDED IN SECTION 18.1, NO CLAIM, SUIT OR ACTION SHALL BE BROUGHT AGAINST SELLER MORE THAN ONE (1) YEAR AFTER THE RELATED CAUSE OF ACTION HAS OCCURRED.

19. Indemnity.

Save as expressly agreed otherwise in writing by Buyer and Seller, and save if and to the extent not permitted by applicable law, Buyer hereby indemnifies, defends, and holds harmless Seller, its Affiliates, its and its Affiliates' officers, directors, employees, agents, contractors, distributors, successors, and assigns (each an "Indemnitee," and collectively, the "Indemnitees"), from and against any damages, losses, claims, suits, and other liabilities arising directly or indirectly as a result of: (a) personal injury to, or death of, an Indemnitee's employees, agents or contractors; (b) damage to tangible property belonging to an Indemnitee; (c) claims of infringement, misappropriation, or violation of third party Intellectual Property Rights relating to or arising from modification of any Deliverables by or on behalf of Buyer; (d) claims of infringement, misappropriation, or violation of third party Intellectual Property Rights relating to the use by an Indemnitee of any documentation, designs, drawings, manuals or other information provided by or on behalf of Buyer to an Indemnitee; (e) Buyer's violation of applicable law; (f) materials supplied by or on behalf of Buyer to an Indemnitee to manufacture the Goods; (g) any part of the Goods obtained by an Indemnitee from a supplier suggested or directed by Buyer; (h) any part of the manufacture of the Goods carried out by a supplier suggested or directed by Buyer; (i) the negligence, or wrongful acts or omissions, of Buyer or such supplier; or (j) any breach by Buyer of Section 18.4.

20. Production Performance Estimates.

18. Responsabilidade

- 18.1.** NENHUMA DAS PARTES EXCLUI OU RESTRINGE A RESPONSABILIDADE POR: (I) MORTE OU DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR NEGLIGÊNCIA; (II) FRAUDE OU DETURPAÇÃO FRAUDULENTA; OU (III) QUALQUER OUTRA RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER EXCLUÍDA OU RESTRINGIDA PELA LEI APLICÁVEL.
- 18.2.** SEM LIMITAÇÃO DA SECÇÃO 17 (Garantia limitada) E EXCEPTO COMO PREVISTO NA SECÇÃO 18.1, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER PERDA OU DANO ESPECIAL, INDIRETO, CONSEQUENTE OU PUNITIVO OU POR QUALQUER UM DOS SEGUINTE (DIRECTO OU INDIRETO):
- 18.2.1.** PERDA DE UTILIZAÇÃO; OU
 - 18.2.2.** PERDA DE LUCROS; OU
 - 18.2.3.** PERDA DE RECEITAS, PERDA DE PRODUÇÃO OU PERDA DE NEGÓCIOS; OU
 - 18.2.4.** PERDA DE DADOS E/OU A PERDA DA UTILIZAÇÃO DE DADOS; OU
 - 18.2.5.** PERDA DE BOA VONTADE, PERDA DE REPUTAÇÃO OU PERDA DE OPORTUNIDADE; OU
 - 18.2.6.** PERDA DE POUPANÇAS PREVISTAS OU PERDA DE MARGEM.

EM TODOS OS CASOS, QUER RESULTEM DE CONTRATO, ACTO ILÍCITO (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE DEVERES ESTATUTÁRIOS, RESPONSABILIDADE OBJECTIVA, RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO OU OUTRA, E QUER RESULTEM OU NÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR PERANTE QUALQUER OUTRA PESSOA, MESMO QUE O VENDEDOR OU AS SUAS FILIAIS TENHAM SIDO AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE TAIS PERDAS OU DANOS.

- 18.3.** EXCEPTO NOS CASOS PREVISTOS NA SECÇÃO 18.1 EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DO VENDEDOR, QUER SEJA DECORRENTE DE CONTRATO, ACTO ILÍCITO (NOMEADAMENTE, MAS NÃO EXCLUSIVAMENTE, NEGLIGÊNCIA), VIOLAÇÃO DE DEVERES ESTATUTÁRIOS, RESPONSABILIDADE OBJECTIVA, RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO OU OUTRA, EXCEDERÁ O SEGUINTE:

- 18.3.6.** EM RELAÇÃO A QUALQUER RECLAMAÇÃO OU SÉRIE DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS, UM MONTANTE IGUAL AO PREÇO DE COMPRA DOS ENTREGÁVEIS RELATIVAMENTE AOS QUAIS A RECLAMAÇÃO OU SÉRIE DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS FOI APRESENTADA E QUE FORAM ENTREGUES PELO VENDEDOR AO COMPRADOR; E
- 18.3.7.** SEM PREJUÍZO DA SECÇÃO 18.3.1 EM RELAÇÃO A TODAS AS RECLAMAÇÕES DECORRENTES E/OU RELACIONADAS COM QUALQUER CONTRATO, UM MONTANTE TOTAL AGREGADO IGUAL AO PREÇO DE COMPRA DE TODOS OS ENTREGÁVEIS QUE TENHAM SIDO ENTREGUES PELO VENDEDOR AO COMPRADOR AO ABRIGO DESSE CONTRATO.

- 18.4.** O COMPRADOR ASSEGURARÁ QUE NENHUM DOS SEUS CLIENTES A QUEM FORNEÇA QUAISQUER ENTREGÁVEIS APRESENTE QUAISQUER RECLAMAÇÕES CONTRA QUAISQUER INDEMNIZADOS (TAL COMO DEFINIDOS NA SECÇÃO 19 (INDEMNIZAÇÃO) ABAIXO).

- 18.5.** EXCEPTO NOS CASOS PREVISTOS NA SECÇÃO 18.1 NENHUMA RECLAMAÇÃO, PROCESSO OU AÇÃO PODERÁ SER INTENTADA CONTRA O VENDEDOR MAIS DE UM (1) ANO APÓS A OCORRÊNCIA DA RESPECTIVA CAUSA DE PEDIR.

19. Indemnização.

Salvo acordo expresso em contrário, por escrito, entre o Comprador e o Vendedor, e salvo se e na medida em que não seja permitido pela legislação aplicável, o Comprador indemniza, defende e isenta de responsabilidade o Vendedor, as suas Filiais, os seus trabalhadores, gerentes ou administradores, colaboradores, agentes, prestadores de serviços, distribuidores, sucessores e cessionários (cada um deles um "Indemnizado" e, coletivamente, os "Indemnizados"), de e contra quaisquer danos, perdas, reclamações, processos e outras responsabilidades que surjam direta ou indiretamente em resultado de: (a) danos pessoais ou morte de colaboradores, agentes ou contratados de um Indemnizado; (b) danos a bens tangíveis pertencentes a um Indemnizado; (c) reclamações de infração, apropriação indevida ou violação de Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros relacionados com ou resultantes da modificação de quaisquer Entregáveis por ou em nome do Comprador; (d) reclamações de infração, apropriação indevida ou violação de Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros relacionados com a utilização por um Indemnizado de qualquer documentação, projetos, desenhos, manuais ou outras informações fornecidas por ou em nome do Comprador a um Indemnizado; (e) violação da lei aplicável por parte do Comprador; (f) materiais fornecidos por ou em nome do Comprador a um Indemnizado para fabricar os Bens; (g) qualquer parte dos Bens obtidos por um Indemnizado de um fornecedor sugerido ou dirigido pelo Comprador; (h) qualquer parte do fabrico dos Bens levado a cabo por um fornecedor sugerido ou dirigido pelo Comprador; (i) negligência, ou atos ilícitos ou omissões, do Comprador ou de tal fornecedor; ou (j) qualquer violação pelo Comprador da Secção 18.4.

20. Estimativas de Desempenho da Produção.

Any production or performance standards furnished by Buyer may depend on several variable factors, and as such no results or estimates are guaranteed.

Quaisquer padrões de produção ou desempenho fornecidos pelo Comprador podem depender de vários fatores variáveis e, como tal, não são garantidos quaisquer resultados ou estimativas.

21. Compliance with Laws and Warnings.

In those instances in which Seller provides health or safety information, warning statements, and/or instructions in connection with the installation, use or maintenance, including preventative maintenance, of its Goods (and Seller assumes no obligation to do so), Buyer agrees to comply with all such information, warnings and instructions. Buyer further agrees to communicate all such information, warnings and instructions to its employees, agents and subcontractors, and to subsequent buyers and users of those Goods. Buyer will comply with all applicable laws. Buyer will indemnify and hold Indemnitees harmless for Buyer's breach of this Section 21 (**Compliance with Laws and Warnings**).

21. Cumprimento da Lei e Avisos.

Nos casos em que o Vendedor forneça informações de saúde ou segurança, declarações de aviso e/ou instruções relacionadas com a instalação, utilização ou manutenção, incluindo manutenção preventiva, dos seus Entregáveis (não assumindo o Vendedor qualquer obrigação de o fazer), o Comprador aceita cumprir todas essas informações, avisos e instruções. O Comprador concorda ainda em comunicar todas essas informações, avisos e instruções aos seus colaboradores, agentes e subcontratantes, bem como aos subsequentes compradores e utilizadores desses Bens. O Comprador cumprirá todas as leis aplicáveis. O Comprador indenizará e isentará o Indemnizados pela violação da presente Secção por parte do Comprador 21 (**Cumprimento da Lei e Avisos**).

22. Repairs (Job Lapping).

Except as otherwise provided in Section 18.1 and this Section 22 Seller shall have no liability whatsoever for spoilage or damage to any Goods, parts or stock furnished for lapping or repair. In addition to the specific exclusions in Section 18 (**Liability**) above, Seller's liability in relation to Goods, part or stock furnished for lapping or repair shall be limited to cases of its negligence, and then only to the extent of cancellation of its charges for lapping or repairing the spoiled or damaged Goods, parts or stock.

22. Reparações ("Job Lapping"/Polimentos).

Salvo disposição em contrário na Secção 18.1 e na presente Secção 22 o Vendedor não terá qualquer responsabilidade por deterioração ou danos em quaisquer Bens, peças ou stock fornecidos para polimento ("lapping") ou reparação. Para além das exclusões específicas previstas na Secção 18 (**Responsabilidade**) acima, a responsabilidade do Vendedor em relação aos Entregáveis, peças ou stock fornecidos para polimento ("lapping") ou reparação será limitada aos casos de negligência da sua parte e, nesse caso, apenas até ao limite da anulação do valor que lhe seja devido pelo polimento ("lapping") ou reparação dos Bens, peças ou stock estragados ou danificados.

23. Confidentiality.

All non-public, confidential, or proprietary information, including any technical and commercial information and ideas which Seller has supplied or shall supply Buyer, whether disclosed orally or disclosed or accessed in written, electronic, or other form or media, and whether or not marked, designated, or otherwise identified as "confidential", but excluding information in the public domain or properly in Buyer's possession in tangible form before receiving such information from Seller ("**Confidential Information**") is proprietary to Seller and is disclosed to Buyer in confidence for the limited purpose of assisting Buyer in the evaluation or use of the Deliverables. Buyer shall not without Seller's prior written consent, disclose or make available Confidential Information to any other person or use Confidential Information except for such limited purpose. Buyer shall keep all Confidential Information secure so as to prevent its unauthorised disclosure or access. All Confidential Information shall be returned to Seller on demand, and, in any event, when no longer needed by Buyer in connection with the Deliverables. In addition to Seller's other remedies, Buyer agrees that any benefit or property derived by Buyer from any unauthorized use of Confidential Information shall be the sole and exclusive property of Seller. Buyer represents and warrants to Seller that Buyer has the necessary licenses in and is under no confidentiality obligations that prevent the Buyer from disclosing drawings and other data (including but not limited to dimensions, specifications, measurements etc.) pertaining to products subject to Services for the purpose of repair and reverse engineering by Seller as the case may be. Buyer acknowledges and agrees that damages alone would not be an adequate remedy for breach of this Section 23 by Buyer. Accordingly, Seller will be entitled, without having to prove special damages, to equitable relief (including injunction and specific performance) and to any remedies available to a trade secret holder for any breach or threatened breach of Section 23 by Buyer.

23. Confidencialidade.

Todas as informações não públicas, confidenciais ou exclusivas, incluindo quaisquer informações e ideias técnicas e comerciais que o Vendedor tenha fornecido ou venha a fornecer ao Comprador, quer sejam divulgadas oralmente ou divulgadas por escrito, eletronicamente ou sob qualquer outra forma ou meio, e quer sejam ou não marcadas, designadas ou de outra forma identificadas como "confidenciais", mas excluindo as informações no domínio público ou devidamente na posse do Comprador em forma tangível antes de receber tais informações do Vendedor ("**Informações Confidenciais**") são propriedade do Vendedor e são divulgadas ao Comprador de forma confidencial com o objetivo limitado de ajudar o Comprador na avaliação ou utilização dos Entregáveis. O Comprador não deverá, sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor, divulgar ou disponibilizar as Informações Confidenciais a qualquer outra pessoa ou utilizar as Informações Confidenciais exceto para esse fim limitado. O Comprador manterá todas as Informações Confidenciais em segurança, de modo a impedir a sua divulgação ou acesso não autorizado. Toda a Informação Confidencial será devolvida ao Vendedor a pedido e, em qualquer caso, quando o Comprador já não necessitar dela em relação aos Entregáveis. Para além dos outros recursos do Vendedor, o Comprador concorda que qualquer benefício ou propriedade derivada pelo Comprador de qualquer utilização não autorizada das Informações Confidenciais será propriedade única e exclusiva do Vendedor. O Comprador declara e garante ao Vendedor que possui as licenças necessárias e não está sujeito a obrigações de confidencialidade que o impeçam de divulgar desenhos e outros dados (incluindo, entre outros, dimensões, especificações, medições, etc.) relativos a produtos sujeitos a Serviços para efeitos de reparação e engenharia inversa pelo Vendedor, conforme o caso. O Comprador reconhece e aceita que os danos por si só não seriam uma solução adequada para a violação da presente Secção 23 pelo Comprador. Por conseguinte, o Vendedor terá direito, sem ter de provar danos especiais, a uma reparação equitativa (incluindo injunção e execução específica) e a quaisquer recursos disponíveis para um detentor de segredos comerciais por qualquer violação ou ameaça de violação da Secção 23 pelo Comprador.

24. Shortages.

Claims for shortages must be made within five (5) days after receipt of Goods. All other claims must be made within thirty (30) days of shipping date (except for warranty claims, which are governed by Section 17 (**Limited Warranty**) above).

24. Falhas

As reclamações por falhas devem ser efetuadas no prazo de cinco (5) dias após a receção dos Bens. Todas as outras reclamações devem ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias a contar da data de expedição (exceto as reclamações relativas à garantia, que são regidas pela Secção 17 (**Garantia limitada**) acima).

25. Patents.

Buyer will protect and indemnify Indemnitees against all claims arising out of patents, designs, trade secrets, copyrights, or trade names with respect to Goods manufactured wholly or partially to Buyer's designs or specifications, including any costs, expenses, loss, attorneys' fees, settlement payments, or damages.

25. Patentes

O Comprador protegerá e indenizará os Indemnizados contra todas as reclamações decorrentes de patentes, desenhos, segredos comerciais, direitos de autor ou nomes comerciais relativos a Bens fabricados total ou parcialmente de acordo com os desenhos ou especificações do Comprador, incluindo quaisquer custos, despesas, perdas, honorários de advogados, pagamentos de acordos ou danos.

26. CERTIFICATES OF CONFORMANCE.

26. CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE.

UNLESS EXPRESSLY STATED OTHERWISE BY SELLER IN WRITING, WHERE SELLER PROVIDES BUYER WITH CERTIFICATE OF CONFORMANCE (A "COC") CERTIFYING THAT ANY GOODS SUPPLIED CONFORM TO STATED REGULATIONS, GUIDELINES OR STANDARDS INCLUDING UNITED STATES FOOD AND DRUG ADMINISTRATION REGULATIONS AND GUIDELINES ("REQUIRED STANDARDS"), SUCH COC IS PROVIDED BY SELLER TO CERTIFY ONLY THAT THE GOODS SUPPLIED COMPRISE MATERIALS WHICH MEET SUCH REQUIRED STANDARDS. BUYER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT NO FURTHER REPRESENTATION, WARRANTY OR OTHER STATEMENT IS MADE IN RELATION TO THE GOODS TO WHICH A COC RELATES, INCLUDING IN RESPECT OF THE TESTING, ASSEMBLY LINE PROCESS OR ASSEMBLY ENVIRONMENT FOR THE GOODS (COLLECTIVELY, "EXCLUDED CONFORMITY STATEMENTS") AND BUYER HEREBY WAIVES AND RELEASES SELLER FROM ANY LIABILITY, CLAIMS OR OTHERWISE RELATING TO ANY EXCLUDED CONFORMITY STATEMENTS.

SALVO INDICAÇÃO EXPRESSA EM CONTRÁRIO DO VENDEDOR POR ESCRITO, QUANDO O VENDEDOR FORNECE AO COMPRADOR UM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE (UM "CC") QUE CERTIFICA QUE QUAISQUER BENS FORNECIDOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS, DIRECTRIZES OU NORMAS DECLARADOS, INCLUINDO OS REGULAMENTOS E DIRECTRIZES DA FOOD AND DRUGS ADMINISTRATION DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE ("NORMAS EXIGIDAS"), ESSE CC É FORNECIDO PELO VENDEDOR PARA CERTIFICAR APENAS QUE OS BENS FORNECIDOS INCLUEM MATERIAIS QUE CUMPREM ESSAS NORMAS EXIGIDAS. O COMPRADOR RECONHECE E CONCORDA QUE NÃO É FEITA QUALQUER OUTRA REPRESENTAÇÃO, GARANTIA OU OUTRA DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AOS BENS A QUE SE REFERE UM CC, INCLUINDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS TESTES, AO PROCESSO DA LINHA DE MONTAGEM OU AO AMBIENTE DE MONTAGEM DOS BENS (COLECTIVAMENTE, "DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE EXCLUÍDAS") E O COMPRADOR RENUNCIA E ISENTA O VENDEDOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, RECLAMAÇÃO OU OUTRA RELACIONADA COM QUAISQUER DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE EXCLUÍDAS.

27. Amendments and Survival.

No addition to, modification or revision of these Terms contained herein shall be valid unless in writing, and signed by duly authorized representative of Seller. Sections 3 to 10 (inclusive), Sections 12, 13, 17 to 19 (inclusive), 27, 31 and 32 shall survive the expiration or termination of these Terms.

27. Alterações e Sobrevivência.

Nenhuma adenda, modificação ou revisão dos presentes Termos será válida, exceto se for feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado do Vendedor. As Secções 3 a 10 (inclusive), Secções 12, 13, 17 a 19 (inclusive), 27, 31 e 32, sobreviverão à cessação ou expiração dos presentes Termos.

28. Governing Law and Jurisdiction.

These Terms, each Contract and any dispute or claim arising out of or in connection with it or its subject matter or formation (including non-contractual disputes or claims) shall be governed by and construed in accordance with the laws of the country or state listed in Schedule 1 to these Terms by reference to the country in which Seller is located. Seller and Buyer irrevocably agrees that the courts of listed in Schedule 1 to these Terms shall have exclusive jurisdiction to settle any dispute or claim arising out of or in connection with this Contract or any Contract.

28. Lei aplicável e Jurisdição.

Os presentes Termos, cada Contrato e qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionado com os mesmos ou com o seu objeto ou formação (incluindo litígios ou reclamações extracontratuais) serão regidos e interpretados de acordo com a legislação do país ou estado indicado no Anexo 1 dos presentes Termos, por referência ao país em que o Vendedor está localizado. O Vendedor e o Comprador acordam irrevogavelmente que os tribunais indicados no Anexo 1 dos presentes Termos terão jurisdição exclusiva para dirimir qualquer litígio ou reclamação resultante de ou relacionado com o presente Contrato ou qualquer Contrato.

29. Code of Conduct.

Seller is committed to conducting its business ethically and lawfully. To that end the Seller, through its ultimate parent company, Smiths Group plc, maintains a code of business ethics ("Code of Conduct") and mechanisms for reporting unethical or unlawful conduct. The Seller expects that the Buyer will also conduct its business ethically and lawfully. If the Buyer has cause to believe that the Seller or any employee or agent of the Seller has behaved unethically or unlawfully under, or in connection with, these Terms and Conditions, Buyer is encouraged to report such behavior to the Seller or to Smiths Group plc. Smiths Group plc's Code of Conduct and mechanisms for making such reports are available on www.smiths.com.

29. Código de Conduta.

O Vendedor está empenhado em exercer a sua atividade de forma ética e legal. Para o efeito, o Vendedor, através da sua empresa-mãe em última instância, Smiths Group plc, mantém um código de ética empresarial ("Código de Conduta") e mecanismos para a comunicação de condutas pouco éticas ou ilegais. O Vendedor espera do Comprador que este também conduza a sua atividade de forma ética e legal. Se o Comprador tiver motivos para acreditar que o Vendedor ou qualquer colaborador ou agente do Vendedor se comportou de forma não ética ou ilegal ao abrigo ou em relação aos presentes Termos e Condições, o Comprador é encorajado a comunicar esse comportamento ao Vendedor ou à Smiths Group plc. O Código de Conduta da Smiths Group plc e os mecanismos para efetuar tais comunicações estão disponíveis em www.smiths.com.

30. Export Regulations and Destination Control Statement.

If the Deliverables, commodities, technologies or software sold or supplied hereunder are exported from the country where Seller resides, they may only be done so in accordance with the laws and regulations of such jurisdiction, and any diversion contrary to such laws is prohibited. Buyer will not export any technical data, or commodities that are controlled by government regulations in violation thereof, and agrees to defend, indemnify and hold harmless Indemnitees from and against any claim, loss, liability, expense or damage (including liens or legal fees) incurred by Seller with respect to any of Buyer's export or re-export activities contrary to applicable export and import controls.

30. Regulamentos de Exportação e Declaração de Controlo do Destino.

Se os Entregáveis, mercadorias, tecnologias ou software vendidos ou fornecidos ao abrigo do presente Contrato forem exportados do país onde o Vendedor reside, apenas o poderão ser de acordo com as leis e regulamentos dessa jurisdição, sendo proibido qualquer desvio contrário a essas leis. O Comprador não exportará quaisquer dados técnicos ou mercadorias que sejam controlados por regulamentos governamentais em violação dos mesmos, e concorda em defender, indemnizar e isentar de responsabilidade os Indemnizados de e contra qualquer reclamação, perda, responsabilidade, despesa ou dano (incluindo penhoras ou honorários legais) incorridos pelo Vendedor relativamente a quaisquer atividades de exportação ou reexportação do Comprador contrárias aos controlos de exportação e importação aplicáveis.

31. Intellectual Property.

Notwithstanding delivery of and the passing of title in any Deliverables, nothing in these Terms shall have the effect of granting or transferring to, or vesting in, Buyer any Intellectual Property Rights in or to any Deliverables. As between Seller and Buyer, Seller retains all Intellectual Property Rights in relation to the Deliverables

31. Propriedade intelectual.

Não obstante a entrega e a passagem da titularidade de quaisquer Entregáveis, nada nos presentes Termos terá o efeito de conceder ou transferir para, ou conferir ao Comprador, quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual em ou para quaisquer Entregáveis. Entre o Vendedor e o Comprador, o Vendedor retém todos os Direitos de Propriedade Intelectual relativamente aos Entregáveis.

32. Waiver.

A delay in exercising or failure to exercise a right or remedy under or in connection with these Terms will not constitute a waiver of, or prevent or restrict future exercise of, that or any other right or remedy, nor will the single or partial exercise of a right or remedy prevent or restrict the further exercise of that or any other right or remedy. A waiver of any right, remedy, breach or default will only be valid if it is in writing and signed by the party giving it and only in the circumstances and for the purpose for which it was given and will not constitute a waiver of any other right, remedy, breach or default.

32. Renúncia.

Um atraso no exercício ou a falta de exercício de um direito ou recurso ao abrigo ou em relação a estes Termos não constituirá uma renúncia, nem impedirá ou restringirá o exercício futuro desse ou de qualquer outro direito ou recurso, nem o exercício único ou parcial de um direito ou recurso impedirá ou restringirá o exercício posterior desse ou de qualquer outro direito ou recurso. A renúncia a qualquer direito, recurso, infração ou incumprimento só será válida se for feita por escrito e assinada pela parte que a concedeu e apenas nas circunstâncias e para os fins para os quais foi dada e não constituirá uma renúncia a qualquer outro direito, recurso, infração ou incumprimento.

33. Severability.

If any term of the Contract (including any exclusion from, or limitation of, liability set out in Section 18) is found by any court or body or authority of competent jurisdiction to be illegal, unlawful, void or unenforceable, such term will be deemed to be severed from the Contract and this will not affect the remainder of the Contract which will continue in full force and effect.

33. Invalidade Parcial

Se qualquer termo do Contrato (incluindo qualquer exclusão ou limitação de responsabilidade estabelecida na Secção 18) for considerada por qualquer tribunal ou organismo ou autoridade de jurisdição competente como sendo ilegal, ilícita, nula ou inexecutável, essa cláusula será considerada como separada do Contrato, o que não afetará o restante Contrato, que continuará em pleno vigor e efeito.

34. General.

Buyer may not assign, novate or transfer all or part of its rights or obligations under the Order without the prior written consent of Seller. Seller is entitled to assign, novate or otherwise transfer any rights and/or obligations under a Contract to any of its Affiliates or to a third party transferring or acquiring all or substantially all of the whole of a business to which a Contract relates. A person who is not a party to this Contract shall have no right to enforce any of its terms. These Terms constitute the entire agreement and understanding between Buyer and Seller in connection with the subject matter of the Order, and supersede all prior oral or written communications, representations or agreements in relations thereto.

34. Disposições Gerais

O Comprador não pode ceder, novar ou transferir a totalidade ou parte dos seus direitos ou obrigações ao abrigo da Encomenda sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor. O Vendedor tem o direito de ceder, novar ou de outra forma transferir quaisquer direitos e/ou obrigações ao abrigo de um Contrato a qualquer uma das suas Afiliadas ou a um terceiro que transfira ou adquira a totalidade ou substancialmente a totalidade de uma atividade a que um Contrato diga respeito. Uma pessoa que não seja parte do presente Contrato não terá o direito de aplicar qualquer dos seus termos. Os presentes Termos constituem a totalidade do acordo e entendimento entre o Comprador e o Vendedor relativamente ao objeto da Encomenda e substituem todas as comunicações, representações ou acordos anteriores, orais ou escritos, relacionados com o mesmo.

END OF TRANSLATION

REGRA 1 - Lei aplicável e jurisdição

Caso o vendedor esteja localizado no país abaixo indicado:	INCOTERM 2020	A lei aplicável é a legislação de:	A jurisdição exclusiva é:
Austrália	FCA	Estado de Victoria, Austrália	Tribunais do Estado de Victoria, Austrália
Argentina	FCA	Argentina	Tribunais Nacionais de Comércio da Cidade de Buenos Aires
Azerbaijão	FCA	Azerbaijão	Tribunais do Azerbaijão (Baku)
Bélgica	FCA	Bélgica	Tribunais da Bélgica
Brasil	FCA	Brasil	Tribunal de Justiça de São Paulo, Estado de São Paulo.
Canadá	FCA	Província de Ontário (e as leis do Canadá aplicáveis)	Tribunais na província de Ontário
Cazaquistão	FCA	Cazaquistão	Tribunais do Cazaquistão (Almaty)
Chile	FCA	Chile	Tribunais da cidade de Santiago do Chile (Ciudad de Santiago de Chile)
China	FCA	República Popular da China ("RPC")	Tribunais da província de Tianjin, RPC
Colômbia	FCA	Colômbia	Tribunais da cidade de Bogotá
República Checa	FCA	República Checa	Tribunal de Comarca de Olomouc
Dinamarca	FCA	Suécia	Competência dos tribunais da Suécia na comarca de Estocolmo
Egito	FCA	Egito	Tribunais do Egito (Cairo)
Eslováquia	FCA	Eslováquia	Tribunais da Eslováquia (Bratislava)
França	FCA	França	Tribunal de Comércio de Paris (Tribunal de Commerce de Paris)
Finlândia	FCA	Finlândia	Tribunal de Comarca de Helsínquia ("Helsingin käräjäoikeus")
Grécia	FCA	Grécia	Tribunais da Grécia (Atenas)
Hungria	FCA	Hungria	Tribunais da Hungria (Budapeste)
Índia	FCA	Índia	Regras de Arbitragem do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura ("SIAC") As partes reconhecem e acordam que: i. qualquer litígio decorrente ou relacionado com o presente Acordo (incluindo qualquer questão relativa à sua existência, validade ou cessação) será submetido e finalmente arbitrado em Singapura, de acordo com as Regras do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura ("SIAC") atualmente em vigor, regras essas que se consideram incorporadas por referência na presente cláusula. O tribunal será composto por três árbitros, um a ser nomeado pelo Vendedor, um a ser nomeado pelo Comprador e um a ser nomeado pelo Presidente do SIAC. A língua da arbitragem será o inglês. ii. adicionalmente, se o litígio estiver relacionado com montantes devidos, em dívida ou pendentes ao abrigo de qualquer fatura emitida pelo Vendedor ao Comprador, e se o Vendedor assim o decidir, esse litígio será resolvido em conformidade com o Procedimento Acelerado nos termos do artigo 5 das Regras de Arbitragem do SIAC. iii. as disposições da Parte I (com exceção da secção 9) da Lei indiana da Arbitragem e da Conciliação de 1996 não são aplicáveis ao processo arbitral. Antes ou durante o processo de arbitragem, as partes têm o direito de recorrer a um tribunal de jurisdição competente para obter medidas provisórias.

Caso o vendedor esteja localizado no país abaixo indicado:	INCOTERM 2020	A lei aplicável é a legislação de:	A jurisdição exclusiva é:
Indonésia	FCA	República da Indonésia	Regras de arbitragem do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura ("SIAC") As partes reconhecem e acordam que: i. qualquer litígio decorrente ou relacionado com o presente Acordo (incluindo qualquer questão relativa à sua existência, validade ou cessação ou qualquer ato ilícito), deve ser encaminhado e finalmente resolvido por arbitragem em Singapura, de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura ("SIAC") atualmente em vigor, cujas regras são consideradas incorporadas por referência nesta cláusula. O tribunal será composto por três árbitros, um a ser nomeado pelo Comprador, um a ser nomeado pelo Vendedor e um a ser nomeado pelo Presidente do SIAC. A língua da arbitragem será o inglês; ii. além disso, se o litígio se relacionar com montantes devidos, em dívida ou pendentes ao abrigo de qualquer fatura emitida pelo Vendedor ao Comprador, e se o Vendedor assim o decidir, tal litígio será determinado de acordo com o Procedimento Acelerado nos termos do artigo 5.º das Regras de Arbitragem da SIAC 2010; iii. nenhuma parte terá o direito de iniciar ou apresentar qualquer ação num tribunal relacionado com qualquer litígio até que a questão tenha sido determinada pelo tribunal e, em seguida, apenas para a execução da decisão arbitral; iv. salvo disposição em contrário do Regulamento de Arbitragem, qualquer decisão do tribunal da Comissão sobre qualquer questão será definitiva, vinculativa e incontestável e poderá ser utilizada como base para a sua execução na Indonésia ou em qualquer outro país; v. cada parte renuncia a qualquer direito de recurso ou de recurso da sentença ou de qualquer decisão dos árbitros nela contida e aceita que, em conformidade com o artigo 60. 30 de 1999 da República da Indonésia sobre Arbitragem e Resolução Alternativa de Litígios (a "Lei de Arbitragem"), nenhuma das partes pode recorrer a qualquer tribunal da sentença ou da decisão dos árbitros nela contida; e vi. cada parte renuncia à aplicabilidade do artigo 48 da Lei de Arbitragem e concorda em que a arbitragem deve ser finalizada dentro de um prazo concreto.
Irlanda	FCA	Irlanda	Tribunais irlandeses
Israel	FCA	República Checa	Tribunal de Comarca de Olomouc
Itália	FCA	Itália	Tribunais de Milão
Japão	FCA	Japão	Tribunal Distrital de Tóquio
Malásia	FCA	Singapura	Tribunais de Singapura
México	FCA	México	Tribunais da Cidade do México D.F, México (Ciudad de México, D.F)
Países Baixos	FCA	Países Baixos	Competência dos tribunais situados nessa jurisdição
Polónia	FCA	Polónia	Tribunais da Polónia (Varsóvia)
Nova Zelândia	FCA	Nova Zelândia	Tribunais da Nova Zelândia
Noruega	FCA	Suécia	Competência dos tribunais da Suécia na comarca de Estocolmo
Peru	FCA	Peru	Tribunais da cidade de Lima, Peru
Arábia Saudita	DDP	Arábia Saudita	Tribunais de Riade
Singapura	FCA	Singapura	Tribunais de Singapura
África do Sul	FCA	República da África do Sul	Tribunal Superior da África do Sul
Coreia do Sul	FCA	Coreia do Sul	Tribunais da Coreia do Sul
Espanha	FCA	Espanha	Tribunais de Madrid
Suécia	FCA	Suécia	Competência dos tribunais da Suécia na comarca de Estocolmo
Taiwan	FCA	República da China (Taiwan)	Tribunais da República da China (Taiwan)
Tailândia	FCA	Tailândia	Regras de Arbitragem do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura ("SIAC") As partes reconhecem e acordam que: a) qualquer litígio decorrente ou relacionado com o presente Acordo (incluindo qualquer questão relativa à sua existência, validade ou cessação) será submetido e finalmente arbitrado em Singapura, de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro Internacional de Arbitragem de Singapura ("Regras SIAC"), atualmente em vigor, regras essas que se consideram incorporadas por referência na presente cláusula. O tribunal será composto por três árbitros, um a ser nomeado pelo Vendedor, um a ser nomeado pelo Comprador e um a ser nomeado pelo Presidente do SIAC. A língua da arbitragem será o inglês. b) adicionalmente, se o litígio se relacionar com montantes devidos, em dívida ou pendentes ao abrigo de qualquer fatura emitida pelo Vendedor ao Comprador, e se o Vendedor assim o decidir, esse litígio será resolvido em conformidade com o Procedimento Acelerado nos termos do artigo 5 das Regras de Arbitragem do SIAC.
Turquia	FCA	Turquia	Tribunais de Istambul
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	FCA	Centro Financeiro Internacional do Dubai (DIFC)	Tribunais do DIFC

Caso o vendedor esteja localizado no país abaixo indicado:	INCOTERM 2020	A lei aplicável é a legislação de:	A jurisdição exclusiva é:
REINO UNIDO	FCA	Inglês	Tribunais ingleses
EUA / Porto Rico	FCA	Lei de Delaware	Tribunais de Delaware
Venezuela	FCA	Venezuela	Se o Comprador estiver domiciliado na Venezuela, qualquer litígio, reclamação, controvérsia e/ou diferença decorrente ou relacionada com o presente Contrato será definitivamente resolvida por arbitragem institucional, de acordo com os procedimentos, termos e outras regras previstas para a arbitragem no Regulamento de Arbitragem do Centro Empresarial de Conciliação e Arbitragem ("CEDCA"), em vigor à data da controvérsia. A arbitragem será efectuada por três (3) árbitros constantes da lista de árbitros do CEDCA, dos quais dois (2) serão designados separadamente por cada uma das partes. O terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, poderá ser nomeado por acordo entre as partes ou, na falta de acordo, pelo Comité Executivo do CEDCA, de acordo com a forma e os termos estabelecidos no Regulamento de Arbitragem do CEDCA. Os árbitros serão árbitros de direito e terão sempre em consideração os termos do presente contrato e as regras, usos e práticas comerciais da República da Venezuela. A sentença arbitral não é suscetível de recurso e, salvo no que respeita ao recurso de nulidade previsto no artigo 43º da Lei de Arbitragem Comercial, contra ela não será aceite qualquer recurso ou remédio adicional. A arbitragem será efectuada no Centro de Arbitragem do CEDCA e a língua a utilizar na arbitragem será o espanhol. Em consequência da presente convenção de arbitragem, as partes renunciam a submeter as suas pretensões a qualquer juiz ordinário local ou estrangeiro; por conseguinte, a submissão à arbitragem prevista na presente cláusula deve ser interpretada como exclusiva e, portanto, excluindo a jurisdição ordinária. Se o Comprador estiver domiciliado num país diferente da Venezuela, todos os litígios decorrentes ou relacionados com o presente Contrato serão definitivamente resolvidos de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional por um painel de três árbitros nomeados de acordo com as referidas Regras. A arbitragem realizar-se-á em Miami e será conduzida em língua inglesa